



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



**ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULISTÂNIA, 7ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2021.**

Aos (27) vinte e sete dias do mês de dezembro de 2021, às dezenove horas, na sala das sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº 41, nesta urbe, realizou-se a presente sessão, sendo a Mesa Diretora composta pela Vereadora Claudinéia de Moraes Marques no exercício da Presidência, pelo Vereador e primeiro secretário Jason Roberto de Abreu, pelo vereador e segundo secretário Luiz Carlos Marques, e no plenário os demais vereadores; Alexsandro Antonio de Andrade Leite, Fabio Rogério Pereira, Ivaldecir Claro de Assis, José Leite das Neves, José Mauro Cadamuro e Juscelino Pereira da Silva Junior. Após a chamada regimental, iniciaram-se os trabalhos com a leitura da ata da sessão anterior, (Obs: num determinado momento foi solicitado ao segundo secretário Luiz Carlos Marques para dar prosseguimento a leitura da ata), que restou aprovada por unanimidade. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se para a ordem do dia com deliberação plenária ao Projeto de Lei Complementar nº 1.261 de 23 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a inclusão de projeto não contemplado no plano plurianual do município de Paulistânia para o período de 2018 a 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, bem como autoriza o executivo municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências, em discussão o vereador Ivaldecir Claro de Assis argumentou: "(Quanto a este projeto, para começar um projeto de audiência pública é um desrespeito com esta Casa pois o prefeito não estipula os valores que serão retirados de cada pasta, da assistência social e da educação que serão incluídos ao crédito especial que totalizarão R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com o projeto os recursos são provenientes de excesso de arrecadação, e como já é sabido o prefeito não distribuiu uniformes aos alunos, não deu nenhum suporte aos professores e nem aos alunos que não tinham um celular para assistir as aulas online, ele deveria ter investido nisso, dar mais suporte as crianças da creche



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



com leite, merenda, fraldas; então não foi excesso de arrecadação, foi um mal gasto por isso que sobrou este montante, e então não teve um rateio entre os professores com o dinheiro do FUNDEB o qual votamos na sessão passada, o projeto nº 1260 passando para outra finalidade e agora foi comprado mais uma ambulância, ótimo que comprou, mas já temos uma van que é da educação e praticamente não foi para a educação, nem está inscrita na educação, está atendendo outras áreas, até fazendo política, carregando eleitores indevidamente e é isso, por este motivo eu voto contra o projeto)” palavras do vereador. Prosseguiu-se à votação do projeto que foi aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Tudo conforme consta da presente ata que é lida e votada nesta oportunidade.